



Universidade de Brasília
Instituto de Relações Internacionais
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
XIX Curso de Especialização em Relações Internacionais

**A Cooperação da União Europeia com a América Latina
no regime de mudança global do clima.**

Marie-France Valérie Simone Rojas

**Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção
do título de Especialista em Relações Internacionais**

Orientadora: Profa. Ana Flávia Granja e Barros

Brasília 2018

Resumo:

O clima muda e o efeito dessas alterações já são visíveis nos quatro cantos do planeta, contudo essas consequências não têm por toda parte a mesma magnitude.

Ainda o aquecimento global de origem antropogénica tornou-se um fato aceito pela comunidade científica. Por ser global, o problema afeta a todos, porém as nações não estão iguais frente a essas mudanças climáticas, não obstante todos estão de acordo sobre a premência de uma cooperação entre os países para poder atingir resultados concretos e relevantes, voltados para uma diminuição da vulnerabilidade, melhor adaptação e mitigação do impacto.

Constata-se que a América Latina já está sendo afetada por efeitos provocados pelas mudanças climáticas, e com previsões de piora, se não houver alterações radicais e imediatas a respeito. Embora sua parte nas emissões de gases de efeito de estufa ser relativamente baixa, sua contribuição enquanto emissor está crescendo cada vez mais, causada basicamente pelo setor agrícola e pela alteração do uso dos solos e silvicultura. Sua posição atual de líder, enquanto maior exportador líquido de alimentos básicos ao nível mundial, é mais que comprometida, e a tendência será a impossibilidade de atender o aumento significativo da demanda nacional, regional e mundial em alimentos, combustível, fibras, e do setor industrial, devido ao crescimento populacional global.

A União Europeia é um dos atores internacionais que mais contribui no financiamento de cooperação internacional em geral e para o combate às mudanças do clima em particular, nessa região, e é considerada como umas das maiores apoiadoras das Agenda do Milênio (2000-2015) e Agenda 2030 (2015-2030) na América Latina. Sua atuação tem sido continuada desde os ODM e com forte foco nas metas socioambientais.

Palavras-chaves: mudanças climáticas, cooperação UE-ALC, ODM e ODS.

Abstract:

The climate changes and the effect of these changes are already visible in the four corners of the planet, yet these consequences do not have the same magnitude everywhere.

Still global warming of anthropogenic origin has become a fact accepted by the scientific community. Being global, the problem affects everyone, but nations are not alike in the face of these climate changes, yet all agree on the urgency of cooperation among countries in order to achieve concrete and relevant results, aimed at reducing vulnerability, better adaptation and mitigation of impact.

It is noted that Latin America is already being affected by effects caused by climate change, and with forecasts of worsening, if there are no radical and immediate changes in respect. Although its share of greenhouse gas emissions is relatively low, its contribution as an issuer is growing more and more, mainly caused by the agricultural sector and the change in land use and forestry. Its current position as a leading global net food exporter is more than compromised, and the trend will be the impossibility of meeting a significant increase in national, regional, and global food, fuel, fiber, and sector demand due to the global population growth.

The European Union is one of the most important international actors contributing to international cooperation and climate change in this region and is considered as one of the main supporters of the Millennium Development Goals (2000-2015) and Agenda 2030 (2015-2030) in Latin America. Its activities have been continued since the MDGs and with a strong focus on socio-environmental goals.

Key words: climate change, EU-LAC cooperation, MDGs & ODS.

Introdução:

O clima muda e o efeito dessas alterações já são visíveis nos quatro cantos do planeta, contudo essas consequências não têm por toda parte a mesma magnitude. Já consideradas mais vulneráveis, as populações do hemisfério Sul são as que mais sofrem dos fenômenos climáticos extremos. Acontecimentos já constatados de maneira mais frequentes, e ao passar do tempo, serão amplificados, além das estações que estão se tornando mais instáveis. Essas condições atmosféricas extremas são supostamente as consequências mais prejudiciais das mudanças climáticas para o bem-estar do homem.

Grande parte dos cientistas concordam que o aquecimento atual do planeta é a consequência do aumento dos gases de efeito de estufa, principalmente o CO₂, na atmosfera, causado pela atividade humana¹.

Porém os esforços da comunidade internacional nem sempre conseguem atingir os objetivos estabelecidos, a pesar de estar trabalhando para uma solução global.

Sabe-se que as nações não estão iguais frente a essas mudanças climáticas, não obstante todos estão de acordo sobre a premência de uma cooperação entre os países para poder atingir resultados concretos e relevantes, voltados para uma diminuição da vulnerabilidade, melhor adaptação e mitigação do impacto.

Nesse âmbito, afirma-se que a União Europeia é um dos atores internacionais que mais contribui no financiamento de cooperação internacional em geral e para o combate às mudanças do clima em particular², e pode ser considerada como umas das maiores doadoras ao nível global. Ainda que o seu principal instrumento de cooperação é baseado na cooperação técnica e de tecnologia.

A UE pode ser considerada como umas das maiores apoiadoras das Agenda do Milênio (2000-2015) e Agenda 2030 (2015-2030) na América Latina, e baseia-se em três vertentes: financiamentos, cooperação técnica e agenda socioambiental. Sua

¹ Climate change, 2014. Syntesis report. IPCC Intergovernmental Panel Change. Disponível em: https://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/syr/AR5_SYR_FINAL_SPM.pdf. Acesso em: 27/01/2018.

² Desenvolvimento e Cooperação. Disponível em: https://europa.eu/european-union/topics/development-cooperation_pt. Acesso em: 05/01/2018.

atuação tem sido continuada desde os ODM e com forte foco nas metas socioambientais.

Frente a isso em que medida a União Europeia apoiou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em seguida? Em outros termos, como se deu a evolução dos programas da EU nos regimes de desenvolvimento socioambiental em geral e de mudança climática em particular? Especialmente no ODM 7 que tem como propósito de garantir a sustentabilidade³, e ainda o ODS 13 que tem como finalidade de tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos⁴.

Essa região que é considerada entre as mais vulneráveis perante às mudanças climáticas, e embora sua parte nas emissões de gases de efeito de estufa ser relativamente baixa, sua contribuição enquanto emissor está crescendo cada vez mais, causada basicamente pelo setor agrícola e pela alteração do uso dos solos e silvicultura.

Sabe-se que seu desenvolvimento econômico está fortemente dependente da agricultura, porém sua lentidão a implementar medidas efetivas de mitigação e adaptação pode prejudicar o seu principal segmento econômico: o agronegócio. Essa região é considerada, segundo o relatório da FAO⁵, como o maior exportador líquido de alimentos básicos ao nível mundial, e segundo as previsões do BID⁶, pretende-se um crescimento de 60% até 2050 para esse setor, o que necessitaria dobrar a produção atual para poder atender a demanda regional e mundial, devido ao crescimento populacional global.

Neste projeto foi inserido uma proposta metodológica exploratória, por meio desse método será possível primeiramente observar as mudanças climáticas e suas consequências, relatando a crescente confirmação científica da mudança global do

³ Objetivos do Milênio. 2000. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/odm.html>. Acesso em: 10/12/2017.

⁴ Objetivos de desenvolvimento sustentável. Objetivo 13 Ação contra a mudança do clima. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-13-climate-action.html>. Acesso em: 01/12/2017.

⁵El estado de los mercados de productos básicos agrícolas 2015- 16. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/soco/2015/es/>. Acesso em: 27/01/2018.

⁶ O próximo celeiro global: Como a América Latina pode alimentar o mundo”. Abril de 2014. Disponível em: <https://publications.iadb.org/handle/11319/6436?locale-attribute=pt&locale-attribute=en&locale-attribute=pt&>. Acesso em: 10/02/2018.

clima e constatando a lentidão dos países latinos a implementar medidas efetivas de mitigação e adaptação, e destacando os principais marcos históricos do Desenvolvimento sustentável. Em seguida, serão expostos os programas no âmbito da Cooperação UE-LAC, analisando sua evolução dentro do período de 2007 até 2020. E para finalizar, serão analisados 4 programas para testar se correspondem aos pilares e se comprovam a continuidade da UE nas agendas ODM e ODS.

Por fim, ressalta-se de saber porque da escolha dessa temática, que obviamente está se tornando, cada dia, um assunto inevitável, destacando a importância do tema para todos. Tendo em conta que a comunidade internacional tem se empenhado nos últimos anos para levar à frente essas agendas. Sendo assim, este fenômeno merece a atenção dos pesquisadores. Inclusive, tendo em vista a emergência relativa à implementação das medidas efetivas de mitigação e adaptação perante às mudanças climáticas.

1. Mudanças climáticas e suas consequências

1.1. A Crescente confirmação científica da mudança global do clima:

As emissões de gases de efeito de estufa de origem antropogênica aumentaram desde a era pré-industrial, principalmente devido ao crescimento econômico e demográfico e vem sendo apontada como a principal causa do aquecimento observada atualmente (IPCC⁷). Na época o único viés era a produção e comercialização, sem nenhuma preocupação acerca dos impactos ambientais provocados pela industrialização. Com essa mesma perspectiva, durante a Segunda Revolução Industrial, século XIX, a indústria e a produção do petróleo foram ampliadas.

Se o aquecimento global é um desafio mundial, seus efeitos são claramente locais e globais ao mesmo tempo. Constatamos que as mudanças climáticas já tem consequências graves em algumas regiões do planeta com a frequência de incidentes meteorológicos extremos, tais como: ondas de calor, secas, inundações, ciclones, queimadas, entre outros (IPCC).

⁷ Climate change, 2014. Synthesis report. IPCC Intergovernmental Panel Change. Disponível em: https://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/syr/AR5_SYR_FINAL_SPM.pdf. Acesso em: 27/01/2018

Os efeitos desses fenômenos se juntam a outros problemas provocados pelo modelo produtivista das práticas econômicas atuais: desmatamento, esgotamento dos solos, apropriação dos recursos, poluição do ar e da água, destruição da biodiversidade e etc.

As projeções feitas pelo relatório do IPCC relativas ao aumento de temperaturas na superfície, que atualmente já atingiu 1°C em relação a níveis pré-industriais, em toda as hipóteses mensuradas, revelam que se nenhuma providência for tomada, ondas de calor mais frequentes e mais longas, chuvas extremas serão mais intensas e sucessivas em numerosas regiões. Os oceanos continuarão aquecendo e se acidificando, e seus níveis médios aumentarão.

Os cientistas que elaboraram esse relatório, ressaltam a aceleração recente do aumento das emissões de gases do efeito estufa ao nível global, diretamente ligada com as mudanças da economia mundial; e isso considerando o momento de crise econômica. A produção dessa emissão permanece distribuída de maneira muito desigual e estreitamente relacionada com os níveis de renda: apenas uma dezena de países contribuem de maneira predominante com as emissões mundiais. Segundo eles, os países que são regularmente atingidos por fenômenos meteorológicos extremos causados por essas emissões são os do continente Africano, Sudeste Asiático, América do Sul e Caribe, porém são os que menos poluem⁸, considerando as emissões per capita. Isso não significa que a América do Norte e a Europa estão livres de sofrer possíveis danos em suas estruturas e população, como no caso da Holanda, que poderia ser inundada.

Além disso, esses países, considerados em desenvolvimento por uma boa parte, estão localizados em zonas mais vulneráveis (regiões de ciclones ou de monções), e as infraestruturas não oferecem uma proteção adequada para sua população.

Segundo o relatório “The Emissions Gap Report”⁹, manter o aquecimento global abaixo de 2°C¹⁰ ainda é possível, no entanto mudanças drásticas e urgentes ao nível mundial precisam acontecer.

⁸ Climate change, 2014. Synthesis report. IPCC Intergovernmental Panel Change. Disponível em: https://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/syr/AR5_SYR_FINAL_SPM.pdf. Acesso em: 27/01/2018.

⁹ The Emissions Gap Report”. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Novembro 2017. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/22070/EGR_2017.pdf. Acesso em: 10/12/2017

O novo relatório SWIPA¹¹ demonstra alterações importantes no Ártico e destaca aceleradas mudanças nos seus sistemas climáticos, principalmente causado pelo aumento das concentrações dos gases de efeito de estufa. Uma das conclusões principais é que “o clima do Ártico está passando por uma nova fase”, e isso está provocando uma aceleração das mudanças climáticas.

O Relatório Global de Riscos¹² do Fórum Econômico Mundial revela que a mudança climática e suas consequências ao meio ambiente são percebidas como o maior risco para 2018 à frente de outros fatores como o terrorismo e a desigualdade social, que dominaram edições anteriores.

1.2. A lentidão dos países latinos a implementar medidas efetivas de mitigação e adaptação:

Apesar de sua parte nas emissões de gases de efeito de estufa ser relativamente baixa, a região da América Latina está entre as mais vulneráveis perante às mudanças climáticas.

Considerando que esta situação climática vem se tornando um fato cada dia mais imponente, nenhum país da região está livre de sofrer as consequências, estão enfrentando essa realidade climática e aguardando previsões de piora, contando com o aumento de fenômenos climáticos extremos, aumento das temperaturas, secas, elevação do nível dos mares, acidificação dos oceanos, perda de biodiversidade, degradação dos solos e etc, os quais limitam o alcance dos avanços locais na luta contra a pobreza.

Trata-se de uma região que apresenta um território extenso e diverso, países que apresentam distintos níveis de desenvolvimento econômico e consequentemente, uma distribuição desigual da participação nos índices de emissão dos gases de efeito

¹⁰ Acordo de Copenhague”. Conferência de Copenhague (COP15). Dezembro 2009. (O documento reconhece que a mudança climática é um dos maiores desafios dos dias de hoje e que ações devem ser tomadas para manter o aumento de temperatura global para abaixo de 2 °C). Disponível em :<http://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/107.pdf>. Acesso em: 27/01/2018.

¹¹ Snow, Water, Ice and Permafrost in the Arctic report. Arctic Monitoring and Assessment Programme (AMAP). Abril 2017. Disponível em:<https://www.amap.no/documents/doc/swipa-2017-press-material/1544>. Acesso em 22/01/2018.

¹²“Global Risks Report”. Janeiro 2018. World Economic Forum. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_GRR18_Report.pdf. Acesso em 02/02/2018.

de estufa. Brasil e México juntos, por exemplo, representam mais da metade das emissões totais da região¹³.

Na América Latina, os setores que mais provocam aumento de emissões de gases de efeito de estufa são os setores de agricultura e a alteração do uso dos solos e silvicultura, que são responsáveis por aproximadamente 50% das emissões, enquanto no resto do mundo chega apenas aos 20%¹⁴.

Perante à essa desregulação climática, o setor da agricultura, incluindo culturas, pecuária, pesca e silvicultura, é tão vítima quanto culpada. Ou seja, de um lado ela contribui para o aquecimento global do planeta: destruindo florestas para ganhar superfícies agrícolas, visto que essa alteração de mudança de solos provoca um aumento significativo das emissões de gases de efeito de estufa, e também exercendo práticas agrícolas intensivas, as quais provocam danos e esgotam os recursos naturais. Do outro lado, ela sofre de forma dramática das evoluções do clima, as quais impactam diretamente nas produções agrícolas.

Essa região, fortemente dependente da agricultura, precisa urgentemente que estejam implementadas, pelos governos, medidas eficazes de mitigação e adaptação frente às mudanças climáticas. Se persistir com esses métodos atuais, suas terras agrícolas vão provavelmente sofrer de uma aridez e desertificação, por causa das mudanças dos regimes de precipitação, devido ao fato que cada cultura agrícola se desenvolve de maneira otimizada nas condições bem definidas de temperaturas, de luz solar, recursos hídricos, etc.

Os fenômenos extremos podem provocar a perda total ou parcial das produções agrícolas, isso prejudica o principal segmento econômico da região: o agronegócio.

¹³ Susan McDade. LatinAmerica at a climatecrossroads. Inter Press Service. Setembro 2014. Disponível em: <http://www.ipsnews.net/2014/09/latin-america-at-a-climate-crossroads/>. Acesso em: 05/02/2018.

¹⁴ Luis Sanches. Orlando Reyes. Estudios del Cambio climático em America Latina. Medidas de adaptación y mitigación frente al cambio climático en América Latina y el Caribe. Una revisión general. CEPAL. União Europeia. Dezembro de 2015. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/39781/S1501265_es.pdf. Acesso em: 06/02/2018.

Essa região é considerada, segundo o relatório da FAO¹⁵, como o maior exportador líquido de alimentos básicos ao nível mundial, portanto essas perdas afetariam seu consumo local e suas exportações. Isso poderia conduzir à um cenário catastrófico sabendo que segundo as previsões do BID¹⁶, pretende-se um crescimento de 60% até 2050 para o setor agrícola, o que necessitaria dobrar a produção atual para poder atender a demanda regional e mundial em alimentos, combustível, fibras, e do setor industrial, devido ao crescimento populacional global.

A América Latina, possui aproximadamente um terço das terras aráveis e água doce do mundo, recursos que tem capacidade de expansão muito grande ainda, o que está colocando-a frente de uma oportunidade exponencial, porém para isso exigiria processos de produção agrícola muito mais sólidos e sustentáveis, com necessidade de implementar medidas de adaptação e mitigação frente às mudanças, para poder atender essa procura.

Além desse grande desafio, outros estão por vir, como o fato que a demanda para energia elétrica deveria dobrar¹⁷ até 2030, sabendo que nessa região, tem cerca de 24 milhões de pessoas que não tem acesso a energia elétrica e apesar de uma produção de energia hidroelétrica de 60%, a parte de uso das energias fósseis, tais como o gás natural, aumentou de maneira considerável nos últimos 10 anos. Essa região está cada vez mais urbanizada¹⁸, o que também demanda novos desafios energéticos, voltados para projetos que beneficiariam o transporte e os serviços públicos.

E por fim, a região não está a salvo de uma proliferação maior de doenças como: a malária, a dengue, a cólera, etc. (IPCC).

1.3. Principais Marcos históricos do Desenvolvimento sustentável:

¹⁵ El estado de los mercados de productos básicos agrícolas 2015- 16. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/soco/2015/es/>. Acesso em: 27/01/2018.

¹⁶ O próximo celeiro global: Como a América Latina pode alimentar o mundo?. Abril de 2014. Disponível em: <https://publications.iadb.org/handle/11319/6436?locale-attribute=pt&locale-attribute=en&locale-attribute=pt&>. Acesso em: 10/02/2018.

¹⁷ Susan McDade. Latin America at a crossroads on climate and access to energy. United Nation Development Program. Setembro 2014. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/banco-mundial-os-gatos-de-energia-custam-bilhoes-ao-brasil-e-a-america-latina/>. Acesso em 04/02/2018.

¹⁸ Nova publicação do CEPAL analisa desenvolvimento urbano na América Latina e Caribe. Setembro 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/nova-publicacao-da-cep-al-analisa-desenvolvimento-urbano-na-america-latina-e-no-caribe/>. Acesso em 18/03/2018.

Essa conscientização da situação preocupante pela comunidade internacional não data de hoje. Ela realmente surge na década dos anos 70, tendo como ponto culminante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Humano, também chamada conferência de Estocolmo em 1972, a qual representou um passo importante na emergência de políticas ambientais ao nível nacional e internacional, a fim de proteger o ambiente e instaurar sistemas de governança nacional e global para levar em conta o meio ambiente.

Os Estados adotaram, pela primeira vez uma série de princípios universais para que uma gestão mais sustentável dos recursos ambientais vivos e não-vivos fosse promovida. Esses princípios, desenvolvidos na Declaração de Estocolmo¹⁹, marcaram o início de um diálogo entre os países do Norte (industrializados) e os países do Sul em desenvolvimento quanto à relação existente entre crescimento econômico, poluição (do ar, da água, dos oceanos) e ao bem-estar da população mundial.

Na década seguinte, a produção do relatório Brundtland²⁰, chamado “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987 pelas Nações Unidas, aumentou a atenção dos decisores e da sociedade civil sobre a situação. O qual resultou na consagração de uma definição de desenvolvimento sustentável e num documento político que garante para todos o direito a um meio ambiente de qualidade.

Na sequência desse relatório, os governos se decidiram agir e adotaram a Convenção sobre a diversidade biológica (CDB)²¹: devido a preocupação relativa à essa

¹⁹ Declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente. 1972. Disponível em: <https://www.unenvironment.org/Documents.Multilingual/Default.asp?DocumentID=97&ArticleID=1503&l=en>. Acesso em: 06/01/2018.

²⁰ De ecodesenvolvimento ao conceito de desenvolvimento sustentável no Relatório Brundtland, da ONU. Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/ecodesenvolvimento-conceito-desenvolvimento-sustentavel-relatorio-brundtland-onu-crescimento-economico-pobreza-consumo-energia-recursos-ambientais-poluicao.aspx>. Acesso em: 15/01/2018.

²¹ Convenção sobre diversidade biológica. Unidades de conservação no Brasil. 2010. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pol%C3%ADticas/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica-cdb>. Acesso em: 29/01/2018.

diversidade; a Convenção-Quadro sobre o clima (UNFCCC)²²: com a meta em comum de se estabilizar as emissões de gases de efeito de estufa; e a Declaração sobre Florestas²³, a fim de lutar contra o desmatamento; durante a conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Rio 92²⁴, chamada também de "Cúpula da Terra", durante a qual foi aprofundada a reflexão sobre esse conceito de desenvolvimento sustentável.

No decorrer dessa conferência foi reafirmado a Declaração de Estocolmo a fim de garantir a sua continuidade, o que resultou na Declaração de Rio²⁵, contendo 27 princípios, os quais definindo os direitos e as responsabilidades dos Estados, destinada a garantir a integridade do meio ambiente global no processo de desenvolvimento mundial.

Para poder implementar essa Declaração, foi estabelecida a Agenda 21²⁶, que permite desenvolver o conceito de desenvolvimento sustentável ao nível de planos de ações locais, nacionais e regionais, e em diversos setores do Meio Ambiente como o planejamento urbano, o transporte, o habitat, a floresta, a agricultura, a pesca, a energia, e etc.

Em seguida, perante à uma situação mundial preocupante relativo à extrema pobreza, com um terço da população que sobrevivia com menos de 1\$ por dia; e com uma mortalidade infantil elevada, uma em cada dez crianças morria antes de complementar 5 anos, a comunidade internacional decidiu pela primeira vez chegar a um acordo sobre objetivos concretos e quantificados para ajudar os países mais pobres a saírem da pobreza, o que resultou a adoção, em 2000, da Declaração do Milênio das Nações Unidas²⁷. Composta por os 8 objetivos de desenvolvimento do

²² Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 10/01/2018.

²³ Declaração de Princípios sobre Florestas. Junho 1992. Disponível em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_de_Principios_sobre_Florestas.pdf. Acesso em: 10/01/2018.

²⁴ A ONU e o meio ambiente. Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 15/01/2018.

²⁵ Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em: 09/01/2018.

²⁶ A ONU e o meio ambiente. Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 15/01/2018.

²⁷ Declaração do Milênio. Nações Unidas. Setembro de 2000. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>. Acesso em: 27/01/2018.

Milênio, os quais foram estabelecidos para comprometer os envolvidos em uma nova parceria global com o intuito de reduzir a pobreza extrema e a fome, garantir a educação primária para todos, promover a igualdade de gênero, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde das mães, lutar contra as grandes pandemias (AIDS, Malária), preservar o ambiente e implementar uma parceria mundial para o desenvolvimento, com prazo limite fixado à 2015.

Segundo análise da CEPAL²⁸, a América Latina e o Caribe alcançaram metas importantes dos ODM. Entre 2000 e 2015 obtiveram importantes avanços, como a redução da pobreza extrema, fome e mortalidade.

Relativo ao sétimo ODM, a América Latina e o Caribe produziram mais gases (CO₂), tendo como base a média mundial, em contrapartida, reduziram o consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio e protegeram uma área maior da superfície terrestre e marinha, além de alcançar a meta de acesso à água potável em 2015, melhorando seu sistema de saneamento básico.

Com a finalidade de marcar os vinte anos de efetivação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, também chamada Rio+20²⁹.

Sua principal função foi garantir para as próximas décadas o bom funcionamento da agenda do desenvolvimento sustentável. Foram retratados temas novos e emergentes, como: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza; e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

Depois dos ODM, a continuidade construída no âmbito onusiano foi uma nova agenda de 15 anos, mas desta vez com escopo global e muito mais ambiciosa que os ODM: a Agenda 2030³⁰, que faz referência aos novos objetivos de desenvolvimento

²⁸ América Latina y el Caribe: una mirada al futuro desde los Objetivos de Desarrollo del Milenio: informe regional de monitoreo de los Objetivos de Desarrollo del Milenio (ODM) en América Latina y el Caribe. CEPAL. Setembro de 2015. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/38923-america-latina-y-el-caribe-una-mirada-al-futuro-desde-los-objetivos-de>. Acesso em: 05/01/2018.

²⁹ Sobre a Rio+20. Rio+20. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html. Acesso em: 15/01/2018.

³⁰ Momento de ação global para as pessoas e o planeta. Nações Unidas. 2015. Disponível em:

sustentável, que abrange 17 objetivos universais, transformadores, integrados com foco na sociedade civil, com 169 metas relacionadas e 231 indicadores, que entraram em vigor em janeiro de 2016.

Os ODS inspiram 3 propósitos, que são: combater as desigualdades, a exclusão e minimizar as injustiças, enfrentar o desafio climático e por fim erradicar a pobreza, com previsão de concretizar os objetivos até 2030.

Usufruindo do impulso dos ODM, os quais sustentam os novos ODS e compartilham as mesmas aspirações para um mundo sem exclusão, sem carbono e sem pobreza. Porém, a Agenda 2030 oferece um conceito inovador de desenvolvimento sustentável, associa a luta contra a pobreza extrema e a preservação do planeta perante a desregulamentação ambiental, e é composta por 5 P: Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias.

E é o resultado de uma conciliação inédita, que se estendeu durante um período de quase 2 anos, dos atores da sociedade civil, setor privado, autoridades locais e do mundo das pesquisas.

Regionalmente é possível observar alguns exemplos de iniciativas de Organizações referentes à Agenda 2030. É possível citar o Organismo dos Estados Americanos (OEA) em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) assinaram uma declaração³¹ para cooperar conjuntamente no apoio aos países das Américas para alcançar os ODS. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) criou o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável³², diante de seus interesses em comum todos os países da região reafirmaram compromisso coletivo com a Agenda 2030.

Durante o último Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)³³ no ano de 2017, promovido pelo Conselho Econômico e Social da ONU

<https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 17/12/2017.

³¹ OEA e OPAS cooperam na implementação dos Objetivos 2030 de Desenvolvimento Sustentável OEA. OPAS. Agosto de 2016. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5205:oea-e-opas-cooperam-na-implementacao-dos-objetivos-2030-de-desenvolvimento-sustentavel&Itemid=839. Acesso em: 19/12/2017.

³² Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável. CEPAL. Disponível em: <https://foroalc2030.cepal.org/2017/pt>. Acesso em: 17/02/2018.

³³ Na ONU, países reafirmam compromisso com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas. Julho de 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/na-onu-paises-reafirmam-compromisso-com-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 15/12/2017.

(ECOSOC), considerada como plataforma central para o acompanhamento e a revisão da Agenda 2030, teve a finalidade de debater sobre os progressos e desafios da Agenda 2030, os países reafirmaram o compromisso com os ODS. Foi relatado também que os esforços individuais e coletivos produziram resultados encorajadores em muitas áreas, porém o progresso global apesar de ter sido evidente em muitos casos, foi desigual nos países e regiões. Além disso, os avanços foram considerados insuficientes em diversos objetivos, e o ritmo de implementação devem ser acelerados, pois as tarefas que enfrentamos são urgentes e inadiáveis.

Nesse mesmo ano 2015, diante desse cenário de urgência climática será também assinado o primeiro acordo³⁴ realmente global para frear as emissões de gases do efeito de estufa e também abrir diálogo para discutir como lidar com os impactos da mudança climática. Entre os objetivos deste acordo, está o de manter o aquecimento global muito abaixo de 2°C e ao mesmo tempo, buscar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, acima dos níveis pré-industriais.

O acordo prevê metas: as contribuições Nacionalmente Determinadas (Nationally Determined Contributions – NDCs)³⁵, para 2025 ou 2030 para a maioria dos países. Segundo o relatório “The Emissions Gap Report”³⁶, as NDCs estabelecidas no Acordo se revelam insuficientes, pois cobram somente um terço das reduções de emissões necessárias para poder manter o aquecimento abaixo dos 2°C.

A diferença entre os compromissos nacionais estabelecidos no Acordo de Paris e as de reduções necessárias reais são altamente alarmantes.

Então se as NDCs não forem revisadas em 2020, a meta de reduzir essa diferença até 2030 seria praticamente impossível.

2. Cooperação entre UE e AL

³⁴ The Paris Agreement. United Nations. Climate change. 2014. Disponível em: http://unfccc.int/paris_agreement/items/9485.php. Acesso em: 05/01/2018.

³⁵ iNDC (Contribuição Nacionalmente Determinada). Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/informma/item/10570-indc-contribui%C3%A7%C3%A3o-nacionalmente-determinada>. Acesso em: 05/01/2018.

³⁶ The Emissions Gap Report. UN ENVIRONMENT. Novembro de 2017. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/22070/EGR_2017.pdf. Acesso em: 05/12/2017.

2.1. Histórico:

A América Latina e a Europa tem um intenso passado em comum, devido à colonização, suas vivências com o Imperialismo e as trocas humanas, culturais e econômicas, especialmente durante a primeira metade do século XX.

Os países da América Latina se tornaram parceiros tardiamente privilegiados da Comunidade europeia, porque foram considerados territórios sob influência americana durante muito tempo. No entanto, a partir dos anos 60, a União Europeia começou a desenvolver e manter laços fortes com a América Latina, justificado por numerosas trocas estabelecidas durante esses séculos de convivência entre as duas regiões³⁷.

Mas foi somente nos anos 80, especialmente após a adesão da Espanha e de Portugal, que a política de Cooperação da União Europeia perante a América Latina assumiu um papel mais ativo e Durão Barroso/Guterres contribuíram muito com esse processo.

Devido aos esforços iniciados ao longo de duas décadas, as relações dos dois continentes se desenvolveram e se diversificaram, compartilhando valores sociais, políticos e culturais, principalmente nos planos de cooperação econômicos e comerciais.

No início da parceria estratégica birregional na primeira Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, realizada no Rio de Janeiro em 1999³⁸, que as relações entre as duas regiões: UE e ALC, composto pelos países do Grupo do Rio³⁹, puderam se institucionalizar e se aprofundar no campo da cooperação econômica, política, e social, contribuindo com o desenvolvimento, e promovendo interesses e valores comuns, permitindo assim, a intensificação do diálogo político e a realização de progressos conjuntos em relação às temáticas: alterações climáticas, migração, luta contra drogas ilícitas, promoção dos direitos humanos e de igualdade de gênero,

³⁷ Historial da cooperação e da ajuda da EU. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/historial-da-cooperacao-e-da-ajuda-da-ue_pt. Acesso em: 29/11/2017.

³⁸ Primeira Cimeira UE-América Latina/Caraíbas. Press Release Database. European Commission. Junho de 1999. Disponível em: http://europa.eu/rapid/press-release_IP-99-401_pt.htm. Acesso em: 15/11/2017.

³⁹ Grupo de Rio. CELAC. Disponível em: <http://www.sela.org/celac/quienessomos/antecedentes/grupo-de-rio/>. Acesso em: 19/11/2017.

educação e cultura, além da ciência e tecnologia. Em seguida, foram organizadas outras Cimeiras: em Madrid (2002), Guadalajara (2004), Viena (2006), Lima (2008), e Madrid (2010), onde foram debatidos essas temáticas frente aos novos desafios e oportunidades enfrentados pela Europa e a América Latina.

A partir de 2012, o Grupo do Rio foi substituído pela Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)⁴⁰, a qual se tornou nova parceira da UE nas Cimeiras em Santiago no Chile (2013) e Bruxelas (2015), durante as quais abriram-se novos debates, abordando temas como o crescimento sustentável, educação, luta contra pobreza e tráfico de drogas internacional, segurança, e ainda proteção do meio ambiente.

Em outubro 2016, foi assinado pela UE-CELAC, o acordo⁴¹ internacional constitutivo da Fundação União Europeia⁴²- América Latina e Caribe (UE-LAC).

Esse acordo visa transformar a fundação em uma organização internacional, o que permite aumentar seus financiamentos, reduzir alguns custos, obter alguns privilégios, imunidades no âmbito do direito internacional e desta forma fazer melhor uso de seus recursos financeiros e humanos.

Essa organização tem como missão⁴³: promover o conhecimento e visibilidade mútuos entre as duas regiões, com a finalidade de reforçar o processo de parceria birregional EU-CELAC; fomentar e apoiar o diálogo entre os setores empresariais, o mundo acadêmico e a sociedade civil das duas regiões, por meio da organização de grupo de trabalho e projetos, com a finalidade de refletir sobre as maneiras possíveis de reforçar a competitividade e sustentabilidade; favorecer o desenvolvimento de sociedades economicamente responsáveis e inclusivas, com uma visão e estratégia comum: mediante uma plataforma de diálogo, que permite sugerir pontos de melhoria entre a sociedade civil dos dois blocos; implementar novas agendas ou

⁴⁰ Qué es la CELAC. CELAC. Disponível em:

<http://www.sela.org/celac/quienes-somos/que-es-la-celac/>. Acesso em: 27/01/2018.

⁴¹ Fundação UE-ALC: assinado acordo constitutivo. Conselho da União Europeia. Outubro de 2016.

Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/10/26/eu-lac-foundation-constitutive-agreement-signed/>. Acesso em: 27/01/2018.

⁴² Quiénes somos. CELAC. Disponível em: <https://eulacfoundation.org/es>. Acesso em: 17/11/2017.

⁴³ Fundação UE-ALC: assinado acordo constitutivo. Conselho da União Europeia. Outubro de 2016.

Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/10/26/eu-lac-foundation-constitutive-agreement-signed/>. Acesso em: 27/01/2018.

reativar os já existentes, com prioridades nas áreas relativas às mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, educação superior, formação profissional, gênero, e etc.

A Fundação associa-se com numerosas organizações, bem como OCDE, BID, Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), Centro de Comércio Internacional (CCI) e etc.

Em prol dessas Cimeiras foram criados numerosos programas que permitiram abrir o diálogo e reforçar a cooperação entre as autoridades governamentais, instituições internacionais e a sociedade civil.

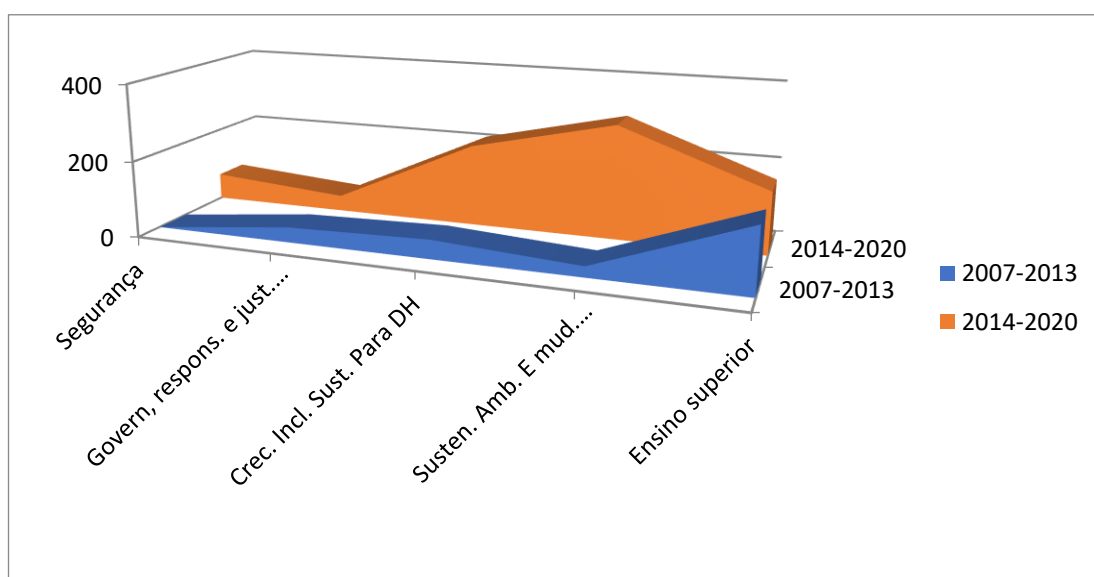
Ressaltando que os países da América Latina têm um papel cada vez mais importante na definição de novas formas de governança econômica e social ao nível global, e melhorou suas políticas sociais nos últimos anos.

A Comissão Europeia iniciou o desenvolvimento desses programas em 1993. Trata-se de programas particularmente ativos, os quais tem como objetivo complementar o financiamento já existente na região.

Particularmente, para o período (2007-2020), a UE criou e desenvolveu um conjunto de programas a nível regional, sub-regional e bilateral em áreas diversificadas que se envolvem de maneira significativa diversas Entidades, mas também organizações que representam a sociedade civil latino-americana e europeia.

2.2. Programas de Cooperação:

2.2.1. Cooperação Regionais por temas:



Fontes: Latin America - Regional Cooperation – funding. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/latin-america-regional-programmes-eu-funding_en. Acesso em: 29/11/2017.

Entre os períodos de 2007 e 2013, a União Europeia investiu €556 milhões no projeto da cooperação regional, em 18 países⁴⁴, enquanto entre os anos de 2014 e 2020, foram €805 milhões, ou seja, um aumento de €249 milhões (44%).

Os programas no âmbito dessa cooperação seguem as temáticas relativas à Segurança: COPOLAD I (2010-2015), COPOLAD II (2016-2019), EU-CELAC Project on Migration (2010-2015); Governança, responsabilidade e justiça social: EUROsociAL I (2004-2008), EUROsociAL II (2010-2014), EUROsocial + (2016-2021), @LIS2 (2009-2013), URB-AL III (2008-2013); Crescimento inclusivo e sustentável para o desenvolvimento humano: AL-INVEST IV (2009-2013), AL-INVEST 5.0 (2014-2020), LAIF (2009-2013), LAIF (2014-2020); Sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas: EURO-SOLAR (2006-2014), EUROCLIMA I (2010-2013), EUROCLIMA II (2014-2016), EUROCLIMA+ (2017-2020), RALCEA (2010-2015), FLEGT (2012-2014), WATERCLIMA (2013-2017), LAIF (2009-2013), LAIF (2014-2020); Ensino superior: ALFA III (2007-2013), Erasmus Mundus (2007-2013), Erasmus+ (2014-2020).

⁴⁴ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

No âmbito da área de Sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas, o financiamento dos programas citados acima passaram de €27,8 milhões (2007-2013) para €300 milhões (2014-2020). Isto representa para o segundo período 37% da totalidade dos financiamentos regionais, enquanto no período precedente, chegava apenas a 5%.

2.2.2. Cooperação sub-regional-América Central⁴⁵:

Entre os períodos de 2007 a 2013, foram financiados €95 milhões, com os seguintes países: Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e El Salvador, nas áreas de coesão social e crescimento econômico.

Enquanto, para o período de 2014 a 2020, para o Guatemala, Honduras, Nicarágua e El Salvador foram investidos €120 milhões, aumento de 30% comparando ao período anterior, com foco nas áreas de Integração econômica Regional, Segurança e segurança jurídica, Gestão das mudanças climáticas e catástrofes. Nessa última temática, foram €35 milhões. Mesma tendência que para a cooperação regional, chega a aproximadamente a um terço do financiamento total, sabendo que para o período precedente, não tinha um financiamento voltado para as alterações ambientais.

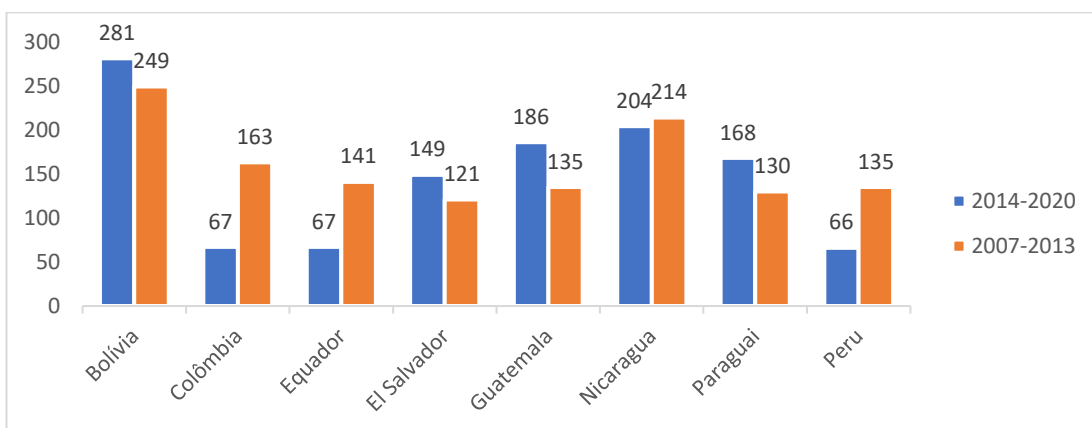
2.2.3. Cooperação bilateral:

⁴⁵ Regional cooperation with Central America. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/regional-cooperation-central-america_en. Acesso em: 01/12/2017.



Fontes: Bilateral cooperation. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/continental-cooperation-latin-america/bilateral-cooperation_en. Acesso em: 01/12/2017.

Para o período de 2007 a 2013, a União Europeia investiu um valor de €1.683 milhão no contexto da cooperação bilateral, em 16 países.



Fontes: Bilateral cooperation. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/continental-cooperation-latin-america/bilateral-cooperation_en. Acesso em: 01/12/2017.

Já para o período de 2014 a 2020, a União Europeia investiu um valor de €1.188 milhão, o que representa uma diminuição de cerca de 30%. Os países eleitos passaram de 16 para 8, contudo a UE justifica isso pelo fato que devido a sua performance econômica, os países como Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Panamá, Uruguai e Venezuela não foram mais selecionados para este

programa. Tendência global à diminuição (8%), mesmo entre os países que beneficiaram durante os 2 períodos, exceto alguns países que pelo contrário beneficiaram de um aumento de financiamento.

Apesar de ter reduzido os financiamentos (regionais, sub-regionais e bilaterais) de aproximadamente 10%, comparando o período de 2007-2013 e 2014-2020, é possível observar que a União Europeia priorizou o clima.

No segundo período, os programas da área de Sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas alcançaram o primeiro lugar no âmbito das prioridades, frente às outras áreas, enquanto no primeiro período, ficava em último lugar.

Constata-se também uma mudança de estratégia no financiamento dos projetos de cooperação da União Europeia, priorizando a cooperação regional e sub-regional, em detrimento da cooperação bilateral, permitindo um aumento da importância da região ao nível internacional.

3. Programas na área de sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas:

3.1. EURO-SOLAR (2006-2014):

O programa Euro-Solar⁴⁶ foi desenvolvido para recorrer às energias renováveis por meio de painéis solares e geradores de energia eólica. Este recurso tornou possível o acesso à energia elétrica de 600 comunidades, dos 8 países⁴⁷ considerados os mais pobres da região, representando cerca de 300.000 habitantes rurais isolados que até então não tinham nenhum acesso a uma rede elétrica. Além dessa infraestrutura, contando com a expertise do Instituto Espanhol (ITER) e da delegação da União Europeia localizada em cada país, foram oferecidos treinamentos especializados e apoio contínuo, que permite um aproveitamento otimizado, adaptado e sustentável e consequentemente gera um desenvolvimento local e integrado.

⁴⁶ Roberto Canessa. Ex-post evaluation of the EUROSOLAR program. UE. SACO Consortium. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/0_executive_summary_en.pdf. Acesso em: 05/12/2017.

⁴⁷ Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Equador, Peru, Bolívia e Paraguai.

A implementação e a boa execução desse programa permitiram um auxílio para essas comunidades no caminho rumo dos compromissos feitos no contexto dos Objetivos do Milênio. Esse projeto teve como vertente principal a melhoria das condições de vida da população mais desfavorecidas da América Latina, com conceito voltado para o desenvolvimento sustentável através do uso das energias renováveis (ODM 7)⁴⁸.

Ainda foram beneficiadas áreas como: educação (ODM 2)⁴⁹: pelo fornecimento de computadores, acompanhado de um suporte educativo; novas tecnologias (ODM 1 e 2)⁵⁰: com o suprimento de um serviço de telefonia e uma conexão de internet; social (ODM)⁵¹: pelo aprimoramento da coesão através do abastecimento de luz elétrica nos lugares chaves das comunidades, tais como nas praças, escolas, posto de saúde e centros comunitários; e saúde (ODM 4)⁵²: com entrega de geladeiras para a estocagem de vacinas e instalações de estabilizadores de água.

Foram dedicados a esse programa €36,4 milhões, dos quais €28,7 milhões foram a contribuição da UE, e os €7,7 milhões correspondem a contrapartida nacional dos 8 países selecionados e os €244.800 restantes trazidos por “El Instituto Tecnológico y Energías Renovables (ITER)”.

Esse compromisso financeiro e participativo de agente nacional, tais como o Estado, empresas, Instituições, e etc., são de suma importância e faz parte integrante da estratégia da UE.

3.2. FLEGT (2012-2016):

⁴⁸ ODM7: garantir a sustentabilidade ambiental pela integração de princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a atual tendência para a perda de recursos naturais. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>. Acesso em: 29/11/2017.

⁴⁹ ODM2: alcançar o ensino primário universal, para garantir que todas as crianças, de ambos os sexos, terminam um ciclo completo do ensino primário. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>. Acesso em: 29/11/2017.

⁵⁰ ODM1: erradicar a pobreza extrema e a fome, reduzindo para metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população cujo rendimento é inferior a 1\$ por dia. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>. Acesso em: 29/11/2017.

⁵¹ ODM1-2-4-7, entre outros ODM, este aspecto social abrange quase a totalidade dos ODM. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>. Acesso em: 29/11/2017.

⁵² ODM4: reduzir de a mortalidade infantil em dois terços. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>. Acesso em: 29/11/2017.

O programa FLEGT⁵³ na América Latina tem como objetivo a aplicação da regulamentação florestal, a governança e as trocas comerciais que buscam reduzir, e ao longo prazo, erradicar a exploração ilegal das florestas. Com o apoio dos financiadores, esse programa custeia projetos elaborados pelos governos, pelas organizações da sociedade civil e do setor privado da região com a finalidade de melhorar a governança florestal, e o controle de origem da madeira, com foco no Brasil, Colômbia, Equador e Peru para o período de 2012-2014, e em Guatemala e Honduras para 2014-2016.

O programa trabalha em prol do plano de ação da FLEGT da comissão europeia para promover a produção e o uso de madeira legal disponibilizando fundos para projetos e os apoiando em cada etapa.

O projeto foi implementado pelo TRAFFIC⁵⁴ com um financiamento global de €1,6 milhão, sendo €1,3 milhão da contribuição da União Europeia.

Essa redução de exploração ilegal contribui de maneira esporádica com os objetivos do Milênio e os objetivos de desenvolvimento sustentável, lutando contra a pobreza: ODM 1, o qual foi atingido e ODS 1⁵⁵, pelo qual a AL está se empenhando na implementação e no monitoramento dos indicadores; garantindo a segurança alimentar: ODM 1 (atingido) e ODS 2⁵⁶ (esforço considerado insuficiente); com objetivo de mitigação das mudanças climáticas: ODM 7 e ODS 13, para as duas Agendas, a região está muito longe de garantir a sustentabilidade; e sobretudo fomentando uma gestão sustentável das florestas: ODM 7 e ODS 15⁵⁷, globalmente resultado medíocre⁵⁸.

⁵³ Latina America. FLEGT: Forest Law Enforcement, Governance and Trade. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/flegt_en. Acesso em: 21/11/2017.

⁵⁴ TRAFFIC – The Wildlife Trade Monitoring Network.

⁵⁵ ODS1. Erradicação da pobreza. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-1-no-poverty.html>. Acesso em: 19/11/2017.

⁵⁶ ODS2. Fome zero e agricultura sustentável. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-2-zero-hunger.html>. Acesso em: 19/11/2017.

⁵⁷ ODS15. Vida terrestre. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-2-zero-hunger.html>. Acesso em: 19/11/2017

⁵⁸ Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe. CEPAL. Abril de 2017. Disponível em:

Esse programa permitiu a organização do Forum: « Governance Legality Verification, Systems, and Competitiveness in the Latin American Forest Sector⁵⁹ » que teve lugar em 2014 em Quito (Equador).

Esse evento promoveu as trocas de experiências e conhecimentos entre os representantes dos setores privados e públicos dos países participantes do programa.

Dentre das conclusões principais, os atores concordaram sobre a necessidade de um aprimoramento profundo no âmbito da coordenação entre o setor público e privado e a sociedade civil para a criação de uma estratégia comum, com responsabilidade comum e um sistema de controle para garantir uma implementação adequada da legislação florestal nos países que beneficiam desse programa.

3.3. WATERCLIMA (2013-2017):

O programa⁶⁰ tem como finalidade a luta contra a pobreza e as desigualdades sociais nas zonas costeiras da América Latina.

Além de ajudar a melhorar a gestão integrada dessas bacias hidrográficas reforçando a sua resiliência às consequências das mudanças climáticas e desenvolver os mecanismos de distribuição financeira compatíveis com o desenvolvimento sustentável.

As bacias são espaços estratégicos para lutar contra os efeitos das mudanças climáticas.

75% dos €2,5 milhões de euros foram financiados pela UE, os outros 25% pelos parceiros engajados no projeto.

Por meio dos 3 projetos⁶¹ pilotos implementados no Brasil, Equador, Colômbia e Peru, demonstraram de maneira prática a pertinência dos mecanismos de redistribuição econômica por bacia para atingir uma gestão integrada dos recursos

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41173/7/S1700475_es.pdf. Acesso em: 19/11/2017.

⁵⁹ Programme FAO-UE FLEGT. FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/in-action/eu-fao-flegt-programme/news-events/events-details/fr/c/414091/>. Acesso em: 19/11/2017.

⁶⁰ Latin America - WATERCLIMA LAC – Watershed and coastal management in Latin America and the Caribbean. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/waterclima-lac_en. Acesso em: 21/11/2019.

⁶¹ Bacias Piracicaba, Capivari et Jundiá (Brasil) - Bacia Chira-Catamayo (Equador e Peru) – Bacia da barragem Rio Grande II (Colômbia)

em água e também um preparo para que a população tenha mais resistência para enfrentar as catástrofes naturais.

Isso resultou em melhoria jurídica, uma conscientização política, melhor integração da resiliência, aumento dos financiamentos, publicação de documentos com as boas práticas e assessoria técnica, e finalmente a aprovação dos atores envolvidos.

Esse projeto auxilia os atores envolvidos nos compromissos acordados, por alguns Países, e dependendo do objetivo, no contexto do monitoramento dos indicadores e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento sustentável: ODS 1 (erradicação da pobreza), com exceção do Brasil⁶², os outros 3 países estão se esforçando, ODS 6 (água potável e saneamento), dessa vez o Brasil se supera, ODS 10 (redução das desigualdades), a Colômbia se distingue dos outros, ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis), nenhum dos país se diferencia, ODS 13 (ação contra a mudança global do clima), o Brasil se destaca, seguido da Colômbia, ODS 14 (vida na água), resultado catastrófico para todos países envolvidos, entre outros ODS⁶³.

3.5. EUROCLIMA:

3.5.1. EUROCLIMA I (2010-2013); EUROCLIMA II (2014-2016):

Euroclima⁶⁴ é um programa de cooperação que se iniciou em 2010, concebido para desenvolver-se em duas fases, cujo a vertente principal é a mitigação dos efeitos produzidos pelas mudanças climáticas. Essa cooperação se desenvolve entre a União

⁶² Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe. CEPAL. Abril de 2017. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41173/7/S1700475_es.pdf. Acesso em: 19/11/2017.

⁶³ ODS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. PNUD. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>. Acesso em: 21/11/2017

⁶⁴ Latin America - WATERCLIMA LAC – Watershed and coastal management in Latin America and the Caribbean. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/euroclima_en. Acesso em: 12/12/2017.

Europeia e 18 países da América Latina⁶⁵. Tem sua origem na quinta Cimeira UE-ALC realizada (Lima, 2008).

O programa Euroclima, desenvolvido com o apoio de cinco parceiros⁶⁶, os quais trabalharam de maneira ativa em termos públicos e estratégicos em diversos setores sócio-econômicos da América Latina.

Para a primeira fase (2010-2013) de Euroclima, foi disponibilizado pela União Europeia um investimento de €5 milhões, e €11,45 milhões para a segunda fase (2014-2016).

A Euroclima teve como objetivo, na sua primeira fase aprimorar o conhecimento dos responsáveis políticos e de sua comunidade científica. Em se tratando da América Latina, trabalhar questões relacionadas as consequências das mudanças climáticas e desta forma integrá-los aos procedimentos do desenvolvimento sustentável.

Para que as metas fossem alcançadas, o Programa prosseguiu aplicando o diálogo político, avaliando os aspectos socioeconômicos e biofísicos das mudanças climáticas da região.

O diálogo político, comunicação e coordenação foram componentes que surgiram com a finalidade de endossar a atuação e engajamento dos países e também a aplicação dos conhecimentos nas políticas públicas.

A Investigação biofísica e socioeconômica foram fundamentais para obter conhecimentos e informar os tomadores de decisões, criação de softwares, manuais e planilhas estratégicas foram artifícios criados diante de estudos elaborados frente às mudanças climáticas.

A CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina) executou o componente socioeconômico do Programa, atribuindo matérias para formular políticas públicas referentes a mudança climática.

Contribui promovendo medidas para que a região possa prosperar em seu crescimento econômico sustentável, inclusivo e com baixo teor de carbono.

O CCI (Centro Comum de Investigação) da Comissão Europeia desempenhou o componente científico, fornecendo ferramentas e informações científicas referentes à

⁶⁵ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

⁶⁶ Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, o Centro comum de pesquisa da Comissão Europeia, o Programa das Nações Unidas para o meio ambiente e EuropaAid.

mudança climática para os governos e organizações técnico-científicas da América Latina.

As redes tomaram uma robusta proporção promovendo assim uma série de novas redes de cientistas e instituições técnico-científicas, ações como estas motivaram o intercâmbio de conhecimentos com foco no desenvolvimento de bases de dados na América Latina.

No âmbito da cúpula das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas realizada em Lima em 2014 (COP 20), foram apresentados os resultados da primeira fase do programa EUROCLIMA⁶⁷, concluindo com uma boa aceitação do programa por parte dos países favorecidos e a decisão de continuar com a nova fase do Programa, aproveitando para estabelecer as novas orientações para a segunda fase de colaboração que unem a UE e a América Latina no que diz respeito às mudanças climáticas.

Na segunda fase (2014-2016), as políticas deram continuidade à primeira fase e focou-se na melhoria do diálogo político, reforçando a consciência política, as capacidades, e o conhecimento.

O foco nessa segunda fase, além de analisar os impactos econômicos, voltaram-se também para o aspecto social (desigualdade, pobreza).

Durante um evento regional no Perú em junho 2017, foram apresentados pelas comissões interessadas e outros atores do programa, os resultados da última fase de Euroclima, salientando a realização de 100 pesquisas nesse âmbito e uma quantidade importante de funcionários formados em toda América Latina. Isso permitiu desenvolver ferramentas eficientes para observar os desafios que enfrente essa região perante as metas climáticas e de desenvolvimento.

Embora esse programa tenha tido uma boa aceitação, tanto dos Países beneficiados quanto dos atores envolvidos, tenha contribuído no aprimoramento da consciência política, dos diálogos políticos, além de melhorar as capacidades e conhecimento dos

⁶⁷ Presentación PPT: Post LIMA debriefing meeting. EUROCLIMA. Disponível em: <http://www.euroclima.org/es/noticias/itemlist/category/165-presentaciones-euroclima?start=12>. Acesso em: 29/11/2017.

científicos da região, globalmente a América Latina está muito distante ainda de ter cumprido a meta 9 do objetivo número 7 dos Objetivos do Milênio, que garanta a sustentabilidade ambiental, integrando os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e invertir a atual tendência na perda de recursos ambientais.

3.5.2 EUROCLIMA+ (2017-2020):

O objetivo desse programa⁶⁸ é contribuir para o desenvolvimento sustentável, que usufrua de maneira consciente dos recursos naturais e que seja resiliente às mudanças notadamente através do apoio da elaboração e a implementação das políticas públicas eficientes, a promoção de um diálogo regional e o apoio de projetos de adaptação e de mitigação inovadoras.

O programa visa também a promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência nas coletividades locais e as populações vulneráveis frente às mudanças climáticas.

O programa é dividido em componentes de intervenção, sendo componente transversal, e componentes setoriais, como: florestal, biodiversidade, energia renovável, gestão da água e conservação dos ecossistemas.

Os componentes que constituem o programa EUROCLIMA+ são implementadas por cinco agências⁶⁹ de cooperação dos Estados membros da União Europeia.

Começou a sua efetividade em primeiro de julho de 2017, e na sua primeira vez dispunha de €80 milhões, com objetivo de ajudar, principalmente a assistência técnica.

A característica principal desse programa é no seu objetivo de financiamento de projetos inovadores, por chamadas de projetos, os quais deverão compor mecanismos de adaptação e mitigação baseados numa melhor gestão dos ecossistemas. Os casos com grande potencial, resultaram na expansão em outros países, a fim de reproduzi-los para obter resultados benéficos.

⁶⁸ EUROCLIMA+: A regional Cooperation Programme. EUROCLIMA+. 2017. Disponível em: <http://www.euroclima.org/en/>. Acesso em: 01/12/2017.

⁶⁹ AECID, AFD, Expertise France, FIIAPP et GIZ

Ressaltando que as orientações para essas chamadas foram o fruto de um longo processo de consultoria, foram elaboradas de maneira colaborativa entre os 18 países da região, as 5 agências e a Comissão Europeia.

Esse programa, que está ainda nas premissas e servirá de apoio na implementação e execução das metas definidas na Agenda 2030, com foco principal no ODS 13, cujo implica tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Segundo o “Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe”⁷⁰ publicado pelo CEPAL, no contexto de monitoramento dos indicadores e implementação do ODS 13, a AL está ainda muito longe de suas metas estabelecidas.

Com a execução de todos esses programas desenvolvidos acima propostos pela União Europeia, sendo que a maioria já foram concluídos, exceto EUROCLIMA+, é importante ressaltar a coerência que a União Europeia tem entre os seus discursos e suas ações, ambos contendo o conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Observa-se também que os programas apesar de não receber mais o apoio financeiro direito da UE, beneficiaram de uma continuidade, isso demonstra o caráter sustentável desses projetos.

Foi ressaltado durante a reunião ministerial EU-CELAC⁷¹, em outubro 2016, pelo Ministro de negócios estrangeiros e europeus, Jean Asselborn, de que uma ação eficaz contra as ameaças das mudanças climáticas, consta na mesma lista das mais altas prioridades da comunidade internacional, tais como: questões de paz e segurança, Estado de direito, luta contra a pobreza e o respeito dos direitos humanos.

⁷⁰ Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe. CEPAL. Abril de 2017. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41173/7/S1700475_es.pdf. Acesso em: 19/11/2017.

⁷¹ Reunião ministerial da UE-CELAC, em São Domingos, 25-26/10/2016. European Union. Outubro de 2016. Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/international-summit/2016/10/25-26/>. Acesso em: 15/02/2018.

Na Proposta de resolução do Parlamento Europeu⁷², a qual foi aprovada, sobre as relações políticas da UE com a América Latina, para o período 2017/2027, reitera que “a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem ser os principais instrumentos da cooperação UE-ALC, incluindo todas as dimensões de desenvolvimento econômico, social e sustentável, e não se limitando apenas à erradicação da pobreza; salienta que a UE deve continuar a fornecer Ajuda Pública ao Desenvolvimento a todos os países da ALC, incluindo os países de rendimento médio e mais elevado que já deixaram de ser elegíveis em termos de cooperação bilateral para o desenvolvimento no âmbito do princípio da diferenciação, com base numa nova abordagem, que vá além do rendimento per capita; solicita veementemente à Comissão que, a título excepcional e em conformidade com o Regulamento ICD, continue a oferecer cooperação bilateral a países de rendimento médio e alto durante toda a vigência do instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento para o período 2014-2020 e anos subsequentes, tendo em vista apoiar os esforços enviados por estes países para enfrentar os desafios atuais.”

Conclusão:

Muito se tem falado sobre incertezas no contexto da mudança global do clima, no entanto, os numerosos relatórios de avaliação científicos (IPCC, e etc.) diminuíram essas dúvidas relativa à essa problemática. O aquecimento global de origem antropogênica, apesar da incerteza quanto à sua magnitude, tornou-se um fato aceito pela comunidade científica.

Por ser global, o problema afeta a todos, e tudo indica que a mudança do clima é um dos mais significativos desafios para o planeta.

Constata-se que a América Latina já está sendo afetada por efeitos provocados pelas mudanças climáticas, e com previsões de piora, se não houver alterações radicais e imediatas a respeito. Sua posição atual de líder, enquanto maior exportador líquido

⁷² Relatório. Parlamento Europeu. Julho 2017. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A8-2017-0268+0+DOC+XML+V0//PT>. Acesso em: 15/02/2018.

de alimentos básicos ao nível mundial, é mais que comprometida, e a tendência será a impossibilidade de atender o aumento significativo da demanda nacional, regional e mundial em alimentos, combustível, fibras, e do setor industrial, devido ao crescimento populacional global.

Sabe-se que as nações não estão iguais frente a essas mudanças climáticas, não obstante uma cooperação entre os países voltada para uma diminuição da vulnerabilidade, melhor adaptação e mitigação do impacto, é crucial.

Nesse contexto, afirma-se que a União Europeia é um dos atores internacionais que mais contribui no financiamento de cooperação internacional em geral e para o combate às mudanças do clima em particular.

Observa-se que a EU financia numerosos programas, no sentido de somar esforços orientados para enfrentar a mudança global do clima, ela estabelece parceria estratégica com diversos atores internacionais. Faz parte integrante de sua estratégia e é de suma importância, o compartilhamento do compromisso financeiro com os agentes nacionais participativos.

Apesar de ter reduzido seus financiamentos e priorizado a cooperação regional e sub-regional, em detrimento da cooperação bilateral, observa-se que a União Europeia priorizou o clima.

Embora esses quatro programas analisados neste artigo tenha uma boa aceitação, tanto dos Países beneficiados quanto dos atores envolvidos, na contribuição no aprimoramento da consciência política, dos diálogos políticos, além de melhorar as capacidades e conhecimento dos científicos da região, e etc., globalmente a América Latina estava muito distante ainda no cumprimento do ODM 7; e com relação ao ODS 13, a AL está ainda muito longe de suas metas estabelecidas no que diz a respeito ao monitoramento dos indicadores e implementação dos objetivos.

Embora tais esforços apresentaram resultados bastante satisfatórios, contudo se mostraram totalmente insuficientes.

Devido a esse cenário, a Agenda 2030, com seus respectivos ODS, tornaram-se os principais instrumentos da cooperação UE-ALC.

Salientou que a UE continuará a fornecer ajuda a todos os países da ALC, incluindo os países de rendimento médio e mais elevado que já deixaram de ser elegíveis em termos de cooperação bilateral.

Conclui-se que a mitigação e a adaptação perante às mudanças climáticas é uma questão estratégica e de subsistência para o presente e o futuro do desenvolvimento da região. Como bem mostra essa análise, a AL, na sua globalidade, não tem feito sua parte na mitigação e na adaptação à mudança do clima.

Nesse contexto, torna-se fundamental a implementação o quanto antes de políticas que sejam ambiciosas e eficientes para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Referências:

Acordo de Copenhague”. Conferência de Copenhague (COP15). Dezembro 2009. (O documento reconhece que a mudança climática é um dos maiores desafios dos dias de hoje e que ações devem ser tomadas para manter o aumento de temperatura global para abaixo de 2 °C). Disponível em :<http://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/107.pdf>. Acesso em: 27/01/2018.

América Latina y el Caribe: una mirada al futuro desde los Objetivos de Desarrollo del Milenio: informe regional de monitoreo de los Objetivos de Desarrollo del Milenio (ODM) en América Latina y el Caribe. CEPAL. Setembro de 2015. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/38923-america-latina-y-el-caribe-una-mirada-al-futuro-desde-los-objetivos-de>. Acesso em: 05/01/2018.

A ONU e o meio ambiente. Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 15/01/2018.

Bilateral cooperation. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/continental-cooperation-latin-america/bilateral-cooperation_en. Acesso em: 01/12/2017.

Climate change, 2014. Synthesis report. IPCC Intergovernmental Panel Change. Disponível em: https://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/syr/AR5_SYR_FINAL_SPM.pdf. Acesso em: 27/01/2018.

Convenção sobre diversidade biológica. Unidades de conservação no Brasil. 2010. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pol%C3%ADticas/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica-cdb>. Acesso em: 29/01/2018.

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 10/01/2018.

Declaração de Princípios sobre Florestas. Junho 1992. Disponível em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_de_Principios_sobre_Florestas.pdf. Acesso em: 10/01/2018.

Declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente. 1972. Disponível em: <https://www.unenvironment.org/Documents.Multilingual/Default.asp?DocumentID=97&ArticleID=1503&l=en>. Acesso em: 06/01/2018.

Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acesso em: 09/01/2018.

Declaração do Milênio. Nações Unidas. Setembro de 2000. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>. Acesso em: 27/01/2018.

De ecodesenvolvimento ao conceito de desenvolvimento sustentável no Relatório Brundtland, da ONU. Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/ecodesenvolvimento-conceito-desenvolvimento-sustentavel-relatorio-brundtland-onu-crescimento-economico-pobreza-consumo-energia-recursos-ambientais-poluicao.aspx>. Acesso em: 15/01/2018.

Desenvolvimento e Cooperação. Disponível em: https://europa.eu/european-union/topics/development-cooperation_pt. Acesso em: 05/01/2018.

EUROCLIMA+: A regional Cooperation Programme. EUROCLIMA+. 2017. Disponível em: <http://www.euroclima.org/en/>. Acesso em: 01/12/2017.

El estado de los mercados de productos básicos agrícolas 2015- 16. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/soco/2015/es/>. Acesso em: 27/01/2018.

Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável. CEPAL. Disponível em: <https://foroalc2030.cepal.org/2017/pt>. Acesso em: 17/02/2018.
Fundação UE-ALC: assinado acordo constitutivo. Conselho da União Europeia. Outubro de 2016. Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/10/26/eu-lac-foundation-constitutive-agreement-signed/>. Acesso em: 27/01/2018.

Global RisksReport. Janeiro 2018. World Economic Forum. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_GRR18_Report.pdf. Acesso em 02/02/2018.

Grupo de Rio. CELAC. Disponível em: <http://www.sela.org/celac/quienessomos/antecedentes/grupo-de-rio/>. Acesso em: 19/11/2017.

Historial da cooperação e da ajuda da EU. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/historical-da-cooperacao-e-da-ajuda-da-ue_pt. Acesso em: 29/11/2017.

iNDC (Contribuição Nacionalmente Determinada). Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/informma/item/10570-indc-contribui%C3%A7%C3%A3o-nacionalmente-determinada>. Acesso em: 05/01/2018.

Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe. CEPAL. Abril de 2017. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41173/7/S1700475_es.pdf. Acesso em: 19/11/2017.

Latina America. FLEGT: Forest Law Enforcement, Governance and Trade. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/flegt_en. Acesso em: 21/11/2017.

Latin America - Regional Cooperation – funding. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/latin-america-regional-programmes-eu-funding_en. Acesso em: 29/11/2017.

Latin America - WATERCLIMA LAC – Watershed and coastal management in Latin America and the Caribbean. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/latin-america/waterclima-lac_en. Acesso em: 21/11/2019.

Luis Sanches. Orlando Reyes. Estudios del Cambio climático em America Latina. Medidas de adaptación y mitigación frente al cambio climático en América Latina y el Caribe. Una revisión general. CEPAL. União Europeia. Dezembro de 2015. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/39781/S1501265_es.pdf. Acesso em: 06/02/2018.

Momento de ação global para as pessoas e o planeta. Nações Unidas. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 17/12/2017.

Na ONU, países reafirmam compromisso com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas. Julho de 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/na-onu-paises-reafirmam-compromisso-com-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 15/12/2017.

Nova publicação do CEPAL analisa desenvolvimento urbano na América Latina e Caribe. Setembro 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/nova-publicacao-da-cepal-analisa-desenvolvimento-urbano-na-america-latina-e-no-caribe/>. Acesso em 18/03/2018.

Objetivos do Milênio. 2000. Disponível em: <http://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/MDGs/MDGs2.html>. Acesso em: 29/11/2017.

Objetivos de desenvolvimento sustentável. PNUMA. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>. Acesso em: 01/12/2017.

OEA e OPAS cooperam na implementação dos Objetivos 2030 de Desenvolvimento Sustentável
OEA. OPAS. Agosto de 2016. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5205:oea-e-opas-cooperam-na-implementacao-dos-objetivos-2030-de-desenvolvimento-sustentavel&Itemid=839. Acesso em: 19/12/2017.

O próximo celeiro global: Como a América Latina pode alimentar o mundo”. Abril de 2014. Disponível em: <https://publications.iadb.org/handle/11319/6436?locale-attribute=pt&locale-attribute=en&locale-attribute=pt&>. Acesso em: 10/02/2018.

Presentación PPT: Post LIMA debriefing meeting. EUROCLIMA. Disponível em: <http://www.euroclima.org/es/noticias/itemlist/category/165-presentaciones-euroclima?start=12>. Acesso em: 29/11/2017.

Primeira Cimeira UE-América Latina/Caraíbas. Press Release Database. European Commission. Junho de 1999. Disponível em: http://europa.eu/rapid/press-release_IP-99-401_pt.htm. Acesso em: 15/11/2017.

Programme FAO-UE FLEGT. FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/in-action/eu-fao-flegt-programme/news-events/events-details/fr/c/414091/>. Acesso em: 19/11/2017.

Qué es la CELAC. CELAC. Disponível em: <http://www.sela.org/celac/quienes-somos/que-es-la-celac/>. Acesso em: 27/01/2018.

Quiénes somos. CELAC. Disponível em: <https://eulacfoundation.org/es>. Acesso em: 17/11/2017.

Regional cooperation with Central America. European Commission. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/regions/regional-cooperation-central-america_en. Acesso em: 01/12/2017.

Relatório. Parlamento Europeu. Julho 2017. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A8-2017-0268+0+DOC+XML+V0//PT>. Acesso em: 15/02/2018.

Reunião ministerial da UE-CELAC, em São Domingos, 25-26/10/2016. European Union. Outubro de 2016. Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/international-summit/2016/10/25-26/>. Acesso em: 15/02/2018.

Roberto Canessa. Ex-post evaluation of the EUROSOLAR program. UE. SACO Consortium. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/0_executive_summary_en.pdf. Acesso em: 05/12/2017.

Snow, Water, Ice and Permafrost in the Arctic report. Arctic Monitoring and Assessment Programme (AMAP). Abril 2017. Disponível em: <https://www.amap.no/documents/doc/swipa-2017-press-material/1544>. Acesso em 22/01/2018.

Sobre a Rio+20. Rio+20. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html. Acesso em: 15/01/2018.

Susan McDade. Latin America at a climate crossroads. Inter Press Service. Setembro 2014. Disponível em: <http://www.ipsnews.net/2014/09/latin-america-at-a-climate-crossroads/>. Acesso em: 05/02/2018.

The Emissions Gap Report”. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Novembro 2017. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/22070/EGR_2017.pdf.. Acesso em: 10/12/2017

The Paris Agreement. United Nations. Climate change. 2014. Disponível em: http://unfccc.int/paris_agreement/items/9485.php. Acesso em: 05/01/2018.